



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Isis Campos Amaral – Oficiala

Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander – Suboficial

Angélica Silva de Araújo Soares – Substituta

Sandra Barfknecht – Substituta

Sttefanny Batista Franco – Substituta

CNM n° 026153.2.0042274-54

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 (TRINTA)
DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° **42.274**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e está conforme o original. **IMÓVEL: CASA 07 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SONHO DOURADO"**, composta de: 01(UMA) SALA, 01(UMA) COZINHA, 02(DOIS) QUARTOS, 01(UM) BANHEIRO, HALL, ÁREA DE SERVIÇO e ÁREA PRIVATIVA DESCOBERTA, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **52,10m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **43,90m²**, área privativa real de **96,00m²**, área de uso comum de **0,00m²** e fração ideal de **0,10000%**; situada no **Lote n° 25, da Quadra 09**, (oriundo do remembramento dos lotes 25 á 28) do Loteamento **VILA ISABEL**, Zona Suburbana desta Comarca, Lote com área total de 1.200,00m². **PROPRIETÁRIA: GERALDO EUSTÁQUIO ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da CI n° **430.401 SSP/DF** e CPF n° **112.893.926-68**. **REGISTRO ANTERIOR: R1 e Av2 da Matrícula n° 40.225**, Livro 2 de Registro Geral, do Serviço Registral da Comarca de Valparaíso de Goiás-GO. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 30 de dezembro de 2010. O Oficial Respondente.

Av1-42.274 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se n° 1662/2010**, expedida em 24/11/2010, e a **C.N.D. do I.N.S.S. n° 184072010-08021030** emitida no dia 16/12/2010, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **Av3 da matrícula n° 40.225**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

Pedido nº 39.446 - nº controle: 45424.4407C.7E734.B5F4D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q55NU-EAL5N-KJQR5-A5AYW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q55NU-EAL5N-KJQR5-A5AYW>

Av2-42.274 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R4 da matrícula nº 40.225**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

Av3-42.274 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 1888, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. O Oficial Respondente.

R4-42.274 - Protocolo nº 32.591, de 15/07/2011. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha, Casa Minha Vida, datado de 08/07/2011, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **JOELSON FONSECA DE LIMA**, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI nº **2590840 SESP-DF** e CPF nº **016.695.721-61**, casado no regime de comunhão parcial de bens, com **MARLIENE SENA DE JESUS**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da CI nº **2039457 SESPDS-DF** e CPF nº **881.065.861-20** residentes e domiciliados na Quadra 17, Lote 11, Setor Leste, Gama, Brasília-DF; pelo preço de R\$80.000,00, sendo R\$100,00 pagos com Recursos Próprios e R\$11.113,00, pagos com Recursos Concedidos Pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na Forma de Desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão conforme Laudo nº 2.078,365, emitido em 12/07/2011, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 31/12/2011, juntamente com as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 18 de Julho de 2011. O Oficial Respondente.

R5-42.274. Protocolo nº 32.591, de 15/07/2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Constante ainda do contrato os proprietários acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$68.787,00 a ser resgatada no prazo de 300 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 08/08/2011, à taxa anual nominal de juros de 4,5000% e efetiva de 4,5941%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$497,27. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$89.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se



Valide aqui
este documento

encontra arquivada. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 18 de Julho de 2011. O Oficial Respondente.

Av-6=42.274 - Protocolo nº 79.739, de 24/01/2017 - INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 12/01/2017, fica averbado o número da inscrição municipal do imóvel, que é **52389**. Em 01/02/2017. A Substituta

Av-7=42.274 - Protocolo nº 79.739, de 24/01/2017 - CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA - Em virtude da Solicitação de Consolidação de Propriedade datada de 05/01/2017, para cancelar e tornar sem efeito o registro desta matrícula, tendo em vista o inadimplemento por parte dos proprietários de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação, nos dias 23, 24 e 25/05/2016, foi feita a intimação dos proprietários via edital e aguardou-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora. Foi-me apresentado e aqui se encontra arquivado o comprovante de recolhimento do ITBI nº 2.851.397, emitido em 26/12/2016 avaliado em R\$ 89.000,00. Em 01/02/2017. A Substituta

Av-8=42.274 - Protocolo nº 79.739, de 24/01/2017 - CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO - Em virtude do instrumento acima, o imóvel objeto desta matrícula passa a sua propriedade ao domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, ficando em consequência cancelado o registro da Alienação Fiduciária objeto do R-5=42.274. Em 01/02/2017. A Substituta

Av-9=42.274 - Protocolo nº 123.341, de 02/05/2022 (ONR - AC001643503) - AUTO NEGATIVO DE LEILÃO - Em virtude de requerimento firmado em Lauro de Freitas - BA, em 25/04/2022, pela Caixa Econômica Federal - CEF, foi pedido que se averbasse e como averbado fica a realização dos dois leilões de que trata o parágrafo 5º do Artigo 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Autos Negativos de 1º e 2º Leilão nºs 0049/2018 e 0050/2018, lavrados pelo Leiloeiro Oficial Ozias Pereira Tavares, em 17/10/2018 e 05/11/2018, respectivamente. Fundos estaduais: R\$ 40,19. ISSQN: R\$ 5,04. Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Taxa judiciária: R\$ 17,97 e Emolumentos: R\$ 37,71. Em 23/05/2022. A Substituta

Av-10=42.274 - Protocolo nº 123.341, de 02/05/2022 (ONR - AC001643503) - TERMO DE QUITAÇÃO - Em virtude do Termo de Quitação dado pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Lauro de Freitas - BA, em 25/04/2022, fica quitada a dívida referente ao

Pedido nº 39.446 - nº controle: 45424.4407C.7E734.B5F4D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q55NU-EAL5N-KJQR5-A5AYW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

contrato objeto do R-5=42.274. Emolumentos: R\$ 37,71. Em 23/05/2022. A Substituta

R-11=42.274 - Protocolo nº 123.840, de 23/05/2022 - COMPRA E VENDA

- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Gama - DF, no Lº 0740, fls. 139/141, em 06/04/2022 e Abono para Registro Imobiliário (Lei 20.955 de dezembro de 2020), lavrado no Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos e Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Lº 0004, fls. 131, em 12/04/2022, foi este imóvel alienado por sua proprietária Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília - DF, pelo preço de R\$ 29.001,00 (vinte e nove mil e um reais), pagos por meio de depósito, reavaliado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ao comprador **FABIO BRITO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, motorista, CI nº 301.162.037 SSP-SP, CPF nº 251.603.748-17, residente e domiciliado na Quadra 11, Casa 29, Etapa D, nesta cidade. Fundos estaduais: R\$ 448,59. ISSQN: R\$ 56,08. Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Taxa judiciária: R\$ 17,97 e Emolumentos: R\$ 1.096,38. Em 01/06/2022. A Substituta

Av-12=42.274 - Protocolo nº 131.825, de 13/12/2022 - INCLUSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

- Pelo proprietário foi pedido que se averbasse e como averbado fica o número de sua Carteira Nacional de Habilitação, ou seja, CNH nº 01015286830 DETRAN-GO. Tudo de acordo com a fotocópia autenticada do documento que fica em Cartório arquivada. Fundos estaduais: R\$ 13,33. ISSQN: R\$ 3,15. Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Taxa judiciária: R\$ 17,97 e Emolumentos: R\$ 37,71. Em 16/12/2022. A Substituta

R-13=42.274 - Protocolo nº 131.574, de 29/11/2022 - COMPRA E VENDA

- Em virtude de Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, firmado em São Paulo - SP, em 21/11/2022, celebrado entre Fabio Brito de Almeida, brasileiro, solteiro, vendedor, CNH nº 01015286830 DETRAN-GO, CPF nº 251.603.748-17, residente e domiciliado na Quadra 11, Casa 29, Etapa D, nesta cidade, como vendedor, e **LUIZ FERNANDO HERINGER RIBEIRO SIEVERT**, brasileiro, solteiro, vendedor, CI nº 14.818.949-8 SSP-PR, CPF nº 128.340.529-64, residente e domiciliado na Rua 12, Quadra 46, Lote 19, Casa 03, Parque Esplanada II, nesta cidade, como comprador e devedor fiduciante e como credor fiduciário o Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q55NU-EAL5N-KJQR5-A5AYW>

170.000,00 (cento e setenta mil reais), reavaliado por R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)), sendo composto mediante a integralização dos valores a seguir: R\$ 65.601,60 (sessenta e cinco mil seiscentos e um reais e sessenta centavos), recursos próprios e R\$ 104.398,40 (cento e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), valor do financiamento concedido pelo credor. O contrato se rege em seu todo pelos itens de 1 a 45, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Fundos estaduais: R\$ 413,63. ISSQN: R\$ 97,32. Prenotação: R\$ 4,72. Busca: R\$ 7,86. Taxa judiciária: R\$ 17,97 e Emolumentos R\$ 1.109,84. Em 16/12/2022. A Substituta

R-14=42.274 - Protocolo nº 131.574, de 29/11/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em virtude do mesmo contrato acima, no item 26, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 104.398,40 (cento e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), que será pago em 420 meses, à taxa anual de juros nominal de 9,5598% e efetiva de 9,9900%, com o valor da primeira prestação de R\$ 1.123,87, vencível em 21/12/2022, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). Emolumentos R\$ 823,97. Em 16/12/2022. A Substituta

Av-15=42.274 - Protocolo nº 153.879, de 24/05/2024 (ONR - IN01047453C) - CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA - Em virtude da Solicitação de Consolidação de Propriedade datada de 02/05/2024, para cancelar e tornar sem efeito o registro nº R-13 desta matrícula, tendo em vista o inadimplemento por parte do proprietário de suas obrigações contratuais. Certifico que, após o devedor não ter sido encontrado, estando o mesmo em local ignorado, incerto e inacessível, foi feita a intimação do proprietário via edital, conforme Artigo 26 parágrafo 4 da Lei nº 9.514/97, publicado nos dias 08, 11 e 12/03/2024, de forma eletrônica através da plataforma Editais Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, e aguardou-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, imóvel este avaliado por R\$ 142.000,00. Fundos estaduais: R\$ 164,19. ISSQN: R\$ 38,63. Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Taxa judiciária: R\$ 18,87 e Emolumentos: R\$ 39,98. Em 21/06/2024. A Substituta

Av-16=42.274 - Protocolo nº 153.879, de 24/05/2024 (ONR - IN01047453C) - CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO - Em virtude do instrumento acima, o imóvel objeto desta matrícula passa a sua propriedade ao domínio pleno do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha,

Pedido nº 39.446 - nº controle: 45424.4407C.7E734.B5F4D

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo - SP, ficando em consequência cancelado o registro da alienação fiduciária objeto do R-14=42.274. Emolumentos: R\$ 705,99. Em 21/06/2024. A Substituta

Av-17=42.274 - Protocolo nº 156.677, de 30/07/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º, da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202407.2914.03476178-IA-091, de 29/07/2024, nos autos do Processo nº 00102232620135060014, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região de Recife - PE - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, contra **Itaú Unibanco S.A.** Em 30/07/2024. A Substituta

Av-18=42.274 - Protocolo nº 159.166 de 18/09/2024, (ONR - AC004360402) - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em virtude do Protocolo nº 202407.3011.03478743-TA-091, datado de 30/07/2024, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais de Recife - PE, fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av-17=42.274. Busca: R\$ 33,34 e Emolumentos: R\$ 79,96. Em 24/09/2024. A Substituta

Av-19=42.274 - Protocolo n.º 160.878, de 01.11.2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º, da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202410.3117.03677728-IA-880, datado em 31/10/2024, nos autos do processo nº 10008308020235020609, TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO de São Paulo - SP, Contra Itaú Unibanco S.A. Selo: 01392411015012729850003. Cotação do ato: emolumentos: R\$0; ISSQN: R\$0; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; Total: R\$0. Valparaíso de Goiás-GO, 01 de novembro de 2024. Substituta

Av-20=42.274 - Protocolo n.º 162.293, de 26/11/2024 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em virtude do Protocolo nº 202411.0711.03688809-TA-041, datado de 07/11/2024, do Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo - SP, fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av-19=42.274. Selo:

Pedido nº 39.446 - nº controle: 45424.4407C.7E734.B5F4D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q55NU-EAL5N-KJQR5-A5AYW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

01392412045221729910003. Cotação do ato: emolumentos: R\$39,98; ISSQN: R\$2; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP: R\$1,20; FUNCOMP: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE: R\$0,80; FUNDEPEG: R\$0,50; Total: R\$41,98. Valparaíso de Goiás-GO, 04 de dezembro de 2024. Substituta

Av-21=42.274 - Protocolo n.º 187.753, de 03/06/2026 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o Provimento n.º 188/2024, artigo 320-I, parágrafo §2º, da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme ordem de Indisponibilidade, Protocolo n.º 202606.0309.04727483-IA-921, datado em 03/06/2026, nos autos do processo n.º 00003583220255060022, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIAO -> TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RECIFE -> SECRETARIA DE DISTRIBUICAO DE MANDADOS JUDICIAScontra Itau Unibanco S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04. Selo: 01392606116083229850005. Cotação do ato: emolumentos: R\$0; ISSQN: R\$0; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00. Total: R\$0. Valparaíso de Goiás-GO, 12 de junho de 2026. Assinado digitalmente por Angélica Silva Araújo Soares - Substituta.

Av-22=42.274 - RETIFICAÇÃO - De conformidade com o artigo 213, inciso I, alínea a da Lei 6.015 de 31/12/1973, fica retificada esta matrícula para constar as confrontações da **unidade autônoma**, a saber: pela frente para a Rua Pinheiro; fundo com o lote 24; pelo lado direito com a casa 05 e pelo lado esquerdo com a casa 09; bem como as confrontações do Lote n.º 25 da Quadra 09, onde está edificado o **Condomínio Residencial Sonho Dourado**, ou seja, confrontando pela frente para Rua 20, com 40,00 metros; pelo fundo com os lotes 7, 8, 9 e 10, com 40,00 metros; pelo lado direito o lote 24, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com os lotes 01, 02 e 03, com 30,00 metros, em face de que, por um lapso da gestão anterior, não constou na matrícula. Averba-se, ainda, em conformidade com o Provimento n.º 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, fica averbado o **Código de Endereçamento Postal (CEP) n.º 72.874-520**. Valparaíso de Goiás-GO, 19 de agosto de 2026. Assinado digitalmente por Sttefanny Batista Franco - Substituta.

Av-23=42.274 - Protocolo n.º 190.912, de 10/08/2026 - AUTO NEGATIVO DE LEILÃO - Em virtude de requerimento, firmado em São Paulo-SP, em 06/08/2026, pelo Itaú Unibanco S.A., foi pedido que se averbasse e como averbado fica a realização dos dois leilões de que trata o parágrafo 5º do Artigo 27, da Lei n.º 9.514, de

Pedido nº 39.446 - nº controle: 45424.4407C.7E734.B5F4D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q55NU-EAL5N-KJQR5-A5AYW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

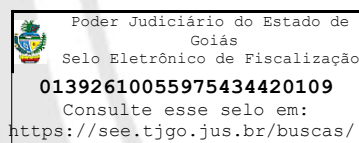
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q55NU-EAL5N-KJQR5-A5AYW>

20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Ata de Leilão publicada em 24/07/2026 e 03/08/2026, respectivamente. Fica quitada a dívida referente ao contrato da alienação fiduciária. Selo: 01392608193954325640007. Cotação do ato: emolumentos: R\$55,67; ISSQN: R\$2,79; taxa judiciária: R\$20,62; FUNDESP/GO: R\$5,56; FUNEMP: R\$1,67; OAB/DATIVOS: R\$1,11; FUNPROGE: R\$1,11; FUNDEPEG: R\$0,70; FUNCOMP: R\$3,34. Total: R\$92,57. Valparaíso de Goiás-GO, 19 de agosto de 2026. Assinado digitalmente por Sttefanny Batista Franco - Substituta.

Consta cancelamento de indisponibilidade de bens, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aguardando pagamento.

O referido é verdade e dou fé.
Valparaíso de Goiás, 07 de outubro de 2026.

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64
Total...: R\$ 139,93



A eficácia desta certidão fica condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial.

Conforme Art. 15, §4º da Lei 19.191/2015, com a redação dada pela Lei nº20.955, de 30/12/2020, é obrigatório constar demonstração ou declaração no instrumento público apresentado a registro acerca do recolhimento dos fundos estaduais previstos na referida Lei, inclusive naqueles lavrados em outra unidade da Federação.

Registro de Imóveis
Valparaíso de Goiás

Pedido nº 39.446 - nº controle: 45424.4407C.7E734.B5F4D

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

